



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DIREÇÃO GERAL

---

**PARECER TÉCNICO- PE 9141 / 2025 RP – LOTE 5**

---

**REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE**

---

**PROCESSO:** 24/2200-0002634-2

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - PE 9141 / 2025 RP

---

**OBJETO:** Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

**LOTE:** 5

**MUNICÍPIO (Região):** 1ª CROP – Porto Alegre / RS

---

O presente processo refere-se ao **PE 9141 / 2024 RP** (lei 14.133), PROA nº 24/2200-0001534-0, cujo objeto consiste **contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 254 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª CROP Coordenadoria Regional de Obras Públicas**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, **divididas em 7 lotes**.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada por empresa licitante e disponibilizada em 22.04.2025.

Cabe destacar que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9141 / 2025 RP**, folhas 1183 a 1192 - Sequência 127 deste PROA.

Ainda que as empresas licitantes tenham apresentado as melhores propostas para cada um dos 7 (sete) lotes e a análise da documentação técnica tenha considerado os quantitativos totais / somatórios necessários para habilitação técnica concomitante, serão emitidos pareceres individualizados. **Sendo assim, este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 5.**

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 5241 – Sequência 221 deste PROA), foram examinados os documentos apresentados por empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, exclusivamente (folhas 2795 a 2829, 2917 a 3045 – Sequências 190, 193 e 194 deste PROA), relativos à habilitação para os **Lotes 1, 2 e 5**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item 15.1.3. citado acima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DIREÇÃO GERAL

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto às CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas por CREA- RN e CREA-RS sob os nº 1450553 / 2025 e nº 2144542 / 2025 (folhas 2922 a 2927 - Sequência 193), a empresa apresentou as certidões vigentes, isto é, ambas dentro do prazo de validade; portanto, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.1.**” do Edital PE 9141 / 2025 RP. Cabe destacar ainda que a empresa apresentou também CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CAU-BR sob o nº 989752 / 2025, dentro do prazo de validade (folhas 2917 a 2919 – Sequência 193);
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folha 2818 – Sequência 190), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também assina a citada Declaração o **Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA**, com habilitação técnica específica para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Logo, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital PE 9141/2025 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**15.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s): **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação **comprovou a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital.** Também foi comprovada a experiência **do Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA**; ou seja, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 2932 a 3045 – Sequência 194).  
**Destaca-se ainda que quanto à análise das experiências profissionais, foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica** correspondentes para cada um dos itens **referentes ao lote 5**, conforme consta no Anexo III do Termo de Referência / TR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DIREÇÃO GERAL

**Ressalta-se ainda que foram considerados os somatórios relativos às exigências de qualificação técnica para os Lotes 1, 2 e 5, simultaneamente, conforme estabelecido na CGL 17.1. Consequentemente, a empresa ATENDE ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9141 / 2025 RP;**

- A empresa apresentou documentação que comprovou os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** (folhas 2795 a 2809, 2929, 2931 – Sequências 190 e 193) e o **Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA** (folhas 2920, 2921, 2928, 2930 - Sequência 193). Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9141 / 2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento (folhas 2817 e 2819 – Sequência 190) assinado por representante legal e por um dos responsáveis técnicos indicados. De qualquer maneira, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9141 / 2025 RP;

**CONCLUSÃO:**

De acordo com os documentos anexados às folhas 2795 a 2809, 2917 a 3045 – Sequências 190, 194 e 195 deste PROA e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda ATENDE integralmente as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9141 / 2025 RP – correspondentes ao Lote 5**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, **incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 254 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª CROP Coordenadoria Regional de Obras Públicas.**

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

**Arq<sup>a</sup>. Carmen Conte Assumpção**  
CAU – A9517-6  
Equipe de Licitações / DG / SOP



**Nome do documento:** Parecer Tec\_24\_2200\_0002634\_2\_\_PE\_9141\_2025\_\_Lote\_5\_ENGPAC\_\_R00.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

30/04/2025 11:18:16

